



Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)

Número: 004631/2024

Processo: 10296-00 2024

**Parecer Juraci Scheffer, Hitler Vagner Candido de Oliveira, Luiz Otávio Fernandes Coelho -
Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

PARECER AO PROJETO DE LEI MENSAGEM DO EXECUTIVO 4631/2024

À Divisão de Acompanhamento de Processo Legislativo

Em despacho de fls. foi dado vista a este Vereador que subscreve a respeito do Projeto de Lei Mensagem do Executivo 4631/2024, que "**Dispõe sobre a alteração da Lei nº 13.887 de 17 de junho de 2019.**"

No que tange ao cumprimento legal do **referido** projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições e competência do Chefe do Poder Executivo dar iniciativa às proposições de projetos de lei, na forma e casos previstos na Lei Orgânica.

Assim, exaltamos a iniciativa em propor o presente projeto de lei que dispõe sobre a denominação da "Praça do Riachuelo" o atual espaço público existente entre a Avenida Barão do Rio Branco e a Avenida dos Andradas, desde a Rua Benjamin Constant até a Rua Silva Jardim; e "Praça Clodesmidt Riani" o espaço público localizado entre a Avenida Barão do Rio Branco, Rua Jarbas de Lery Santos, Avenida Getúlio Vargas e Rua Benjamin Constant. Considerado uma das lideranças brasileiras mais importantes do século XX, Clodesmidt Riani teve atuação protagonista no cenário político e sindical do país durante as décadas de 1950 e 1960, tornando-se um ícone no movimento em defesa da classe trabalhadora no Brasil.

Sendo assim, a alteração do artigo 1º da Lei Municipal 13.887 de 2019 visa, além de manter e preservar o tradicional espaço já conhecido como Largo do Riachuelo na condição de Praça do Riachuelo, agora homenageia uma ilustre personalidade que fez raiz em nossa cidade e que muito contribuiu para a promoção da vida, da dignidade humana e da justiça social em favor da classe trabalhadora para todo o país, razão pela qual justifica a presente homenagem dada a importância da sua pessoa no cenário nacional.

Isto posto, por preencher todos os requisitos legais e não incorrer em inconstitucionalidade ou qualquer outro vício jurídico e político, manifestamos nossa aquiescência ao Projeto de Lei Mensagem do Executivo 4631/2024, que "**Dispõe sobre a alteração da Lei nº 13.887 de 17 de junho de 2019**" com toda justiça e dignidade a que faz jus por sua presteza em favor do interesse público e do bem comum, em especial pela preservação do tradicional espaço conhecido como Largo do Riachuelo na condição de Praça do Riachuelo, bem como pelo reconhecimento do legado deixado pelo Sr. Clodesmidt Riani, cujo os méritos tornam-se eternos e imutáveis por meio deste justo reconhecimento público, razão pela qual liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto à presente proposição.



Palácio Barbosa Lima, 29 de abril de 2024.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
MDB

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil



Assinado Digitalmente